

## LEI Nº 2.870, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**Abre ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 901.500,00 através de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 1000 – Recursos Livres.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 901.500,00 (novecentos e um mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

Entidade	01	Prefeitura Municipal
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	0.002	Recolhimento ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
22	1000	3.3.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
36	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.105	Pavimentação de Ruas e Avenidas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
78	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	266.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.	2.079	Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)
-------------	-------	---

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
228	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	355.500,00

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de dotações do orçamento geral de 2018, conforme a seguir:

Entidade	01	Prefeitura Municipal
Órgão	02	Gabinete Do Prefeito
Unidade	01	Gabinete
Proj./Ativ.	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
03	1000	3.3.90.14.	Diárias – PC	7.000,00
04	1000	3.3.90.30.	Material de Consumo	30.000,00
05	1000	3.3.90.36.	Outros serviços de terceiros – PF	5.000,00

Órgão	03	Secretaria Municipal Da Casa Civil
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
16	1000	3.3.90.33.	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
19	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal De Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	0.003	Pagamento De Pensão

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
27	1000	3.1.90.91.	Sentenças Judiciais	100.000,00

Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Órgão Secretaria de Finanças
-------------	-------	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
37	1000	3.3.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
40	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal De Planejamento
Unidade	01	Planejamento
Proj./Ativ.	2.065	Manutenção do Órgão Secretaria de Planejamento

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
46	1000	3.3.90.14.	Diárias – PC	1.000,00
47	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00
48	1000	3.3.90.39.	Outros serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
49	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal De Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do Órgão Secretaria de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
60	1000	3.1.90.01.	Aposentadorias	150.000,00
61	1000	3.1.90.03.	Pensões	8.000,00
69	1000	3.3.90.37.	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.035	Manutenção do Órgão Secretaria de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
134	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	57.500,00

Órgão	11	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	1.102	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
352	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	100.000,00

Proj./Ativ.	2.029	Manutenção do Transporte Escolar
-------------	-------	----------------------------------

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
340	1000	3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	32.000,00

Proj./Ativ.	2.030	Parcerias Para Desenvolvimento Ensino Superior
-------------	-------	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
-----	-------	----------	---------------	-------------

333	1000	3.3.50.43.	Subvenções Sociais	100.000,00
334	1000	3.3.90.39.	Outros serviços de Terceiros – PJ	50.000,00

Proj./Ativ.	2.083	Manutenção Cmeis
-------------	-------	------------------

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
350	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	89.000,00

ÓRGÃO	13	Secretaria Municipal De Assistência Social
UNIDADE	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.060	Manut. Secretaria Municipal de Assistência Social

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
378	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	10.000,00
379	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Proj./Ativ.	2.227	Bloco Proteção Social Especial – CREAS/PAEFI/MSE/APAE
-------------	-------	---

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
421	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Órgão	16	Secretaria Municipal De Industria e Comércio
Unidade	01	Industria e Comercio
Proj./Ativ.	2.086	Manut. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
494	1000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de setembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira  
Prefeito Municipal